



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA – IPSJBV.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às 08h30min (oito horas e trinta minutos), nas dependências da UNIFAE, sito Largo Eng. Paulo de A. Sandeville, nº 15 – Sala “11”, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Os trabalhos tiveram início com a deliberação de seus membros presentes, para nomeação do Presidente, do Secretário, dos Membros e Membros Suplentes desse conselho, onde fica devidamente nomeado Presidente: Cironei Borges de Carvalho; Secretária: Edilaine Aparecida Trindade, Membros : Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Mario Henrique Fagotti Vassão e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Suplente: José Roberto Felipe. Com quórum para realização da reunião, são analisados os Balancetes da Receita e Despesa, os Movimentos diários de Caixa e Bancos, referente ao mês de dezembro de 2018, bem como, o Relatório Mensal do Superintendente, onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Rendimentos das Aplicações Financeiras e Conciliação Bancária dos Investimentos. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

  
Cironei Borges de Carvalho  
Presidente

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

  
Amélia Aparecida Guerreiro

Membro

  
Mario Henrique F. Vassão

Membro

  
Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro

  
Edilaine Aparecida Trindade

Secretária